
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 023/2026 – GAB/IPSG

EMENTA: Prorroga o período de realização do Censo Cadastral Previdenciário 2026 dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Garanhuns – RPPS/IPSG e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 08 de dezembro de 2025, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 022/2026, de 29 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30 de junho de 2026, que instituiu o Censo Cadastral Previdenciário 2026;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 8º do referido Decreto, que autoriza a realização de alterações no cronograma do Censo Previdenciário mediante ato administrativo devidamente divulgado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Decreto Municipal n.º 022/2026, que confere à Presidência do IPSG competência para expedir portarias e demais atos complementares necessários à sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o período destinado à realização do Censo Previdenciário, a fim de assegurar maior participação dos segurados obrigados ao recenseamento, promover a atualização da base cadastral do RPPS e garantir o alcance dos objetivos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 022/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 18 de agosto de 2026, o período de realização do Censo Cadastral Previdenciário 2026 dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Garanhuns – RPPS/IPSG, previsto no art. 8º do Decreto Municipal n.º 022/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Decreto Municipal n.º 022/2026 e dos atos administrativos complementares expedidos para sua execução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 31 de julho de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025-GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Luiz Gabriel de Oliveira Roldão
Código Identificador:9B6041E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2026. Edição 4152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20260805122001.pdf>
assinado por: idUser 622